



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 266 DE 13 DE julho DE 1953.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Especial de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos cruzeiros) destinado a ocorrer ao pagamento das exequias do finado servidor da Câmara Municipal, Lydio Meyas, à firma Funerária Nossa Senhora da Penha.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13
de julho de 1953.

BRAULINO DE MATTOS REIS
PREFEITO